



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Charlles Evangelista

Of. n. 36/2021/Gab

Brasília, 31 de março de 2021.

Ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde

Sr. Marcelo Queiroga

Assunto: Solicitação de cilindros de oxigênio e respiradores para a cidade de Lambari/MG.

Exmo. Sr. Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a V.Exa. para solicitar, se possível, a disponibilização de 05 (cinco) cilindros de oxigênio e 01 (um) respirador para suporte dos leitos de enfermaria do Hospital São Vicente de Paula de Lambari/MG.

Diante do aumento de casos de COVID-19 no país, bem como na cidade mencionada, os cilindros e o respirador são de extrema importância para o atendimento eficaz de pacientes internados na UTI do hospital, por esta razão e tendo em vista a urgente necessidade do fornecimento do equipamento para salvar vidas, solicito análise deste pedido o mais breve possível.

Na oportunidade, reitero protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CHARLLES EVANGELISTA
Deputado Federal

ENC: Protocolo de ofícios

MINISTRO DA SAUDE

Enviado: segunda-feira, 5 de abril de 2021 20:27**Para:** Beatris Porta Bourguignon**Prioridade:** Alta**Anexos:** Ofício 34 Ministro Saúde --1.pdf (703 KB) ; Ofício 36 Ministro Saúde --1.pdf (706 KB) ; Ofício 38 Ministro Saúde --1.pdf (703 KB)

De: Dep. CHARLLES EVANGELISTA <dep.charlesevangelista@camara.leg.br>**Enviada em:** segunda-feira, 5 de abril de 2021 17:58**Para:** MINISTRO DA SAUDE <ministro@saude.gov.br>**Assunto:** Protocolo de ofícios

Boa tarde!

Incumbiu-me o Exmo. Sr. Deputado Federal Charles Evangelista de solicitar o protocolo dos ofícios em anexo.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Luana Machado

Assessora

(61) 3215-5517

Favor confirmar recebimento.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 1918/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
CHARLES EVANGELISTA
Deputado Federal
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, gabinete 517
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: **Respiradores e cilindros de oxigênio para o Hospital São Vicente de Paula de Lambari/MG.**

Senhor Deputado,

1. Trata-se do **Ofício n.º 36/2021** (0019892525), de 31 de março de 2021, por meio do qual Vossa Excelência solicita 1 (um) respirador e 5 (cinco) cilindros de oxigênio para combate à COVID 19, para o Hospital São Vicente de Paula de Lambari/MG.
2. Em resposta à referida solicitação, encaminho o **Despacho SAES/GAB/SAES/MS** (0020122231) e o **Parecer Técnico n.º 923/2021** (0020070903), elaborados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS; e o **Despacho DIAGE/CGGM/GM/MS** (0020147327), elaborado pela a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro - CGGM/GM/MS, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 30/04/2021, às 03:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020206880** e o código CRC **545FC584**.

Referência: Processo nº 25000.051005/2021-64

SEI nº 0020206880

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 19 de abril de 2021.

RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS, para conhecimento e providências relativas ao Parecer Técnico nº 923/2021 (0020070903), emitido pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU, desta Secretaria.

MARIA INEZ PORDEUS GADELHA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inez Pordeus Gadelha, Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde**, em 23/04/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020122231** e o código CRC **E5DD11D4**.

Referência: Processo nº 25000.051005/2021-64

SEI nº 0020122231



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar

PARECER TÉCNICO Nº 923/2021-CGAHD/DAHU/SAES/MS

Trata-se do Ofício nº 36/2021 (0019892525) do Deputado Charles Evangelista que solicita 1 (um) respirador e 5 (cinco) cilindros de oxigênio para combate a COVID-19, para o Hospital São Vicente de Paula de Lambari/MG.

Informa-se que as solicitações recepcionadas nesta Coordenação-Geral, são submetidas à apreciação e **necessitam ser enviadas pelos respectivos gestores (estaduais/distrital ou municipais) e devem trazer, no mínimo, as seguintes informações:** município pleiteante, estabelecimento a ser contemplado com o respectivo CNES, a natureza do pedido (equipamento) e o quantitativo. Além das informações acima, é necessário que o gestor informe o nome completo, cargo, CPF, telefone de contato e e-mail de um responsável que, caso o pleito seja atendido, seja o responsável pelo recebimento do equipamento.

Importante o registro de que este Ministério, considerando o atual cenário pandêmico enfrentado pela população brasileira, tem envidado esforços no sentido de restringir ao máximo os danos decorrentes da circulação do vírus no País, oportunizando melhorias na oferta de serviços e ações de saúde de qualidade à população brasileira, objetivando munir e estruturar os estabelecimentos hospitalares.

Encaminha-se ao GAB/SAES, conforme solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Luiz Ricette Costa, Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar**, em 15/04/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Oliveira Emery, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência substituto(a)**, em 16/04/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020070903** e o código CRC **5D1E9D15**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Agenda

DESPACHO

DIAGE/CGGM/GM/MS

Brasília, 20 de abril de 2021.

À Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM/MS)

1. Refiro-me ao Ofício nº 36/2021-Gab (0019892525), de 31 de março de 2021, por meio do qual parlamentar solicita cilindros de oxigênio para o Município de Lambari-MG.
2. Informo que o envio de cilindros de oxigênio, conforme pleiteado pelo parlamentar, será possível de acordo com quantidades eventualmente conseguidas, por requisição, junto aos fabricantes ou importadores. No momento, o mercado não acusa a possibilidade de que tais requisições sejam feitas, sob risco de grave desabastecimento por descumprimento de contratos já estabelecidos.
3. Quando tal material for conseguido, será sempre repassado à Secretaria Estadual de Saúde do Estado envolvido. Sendo assim, recomenda-se alertar ao Parlamentar para que oriente o Município a ser atendido para que mantenham atualizadas as demandas junto à Secretaria Estadual, visando atendimento.
4. Por oportuno, informo que está em vias de ser enviado um lote de concentradores de oxigênio, equipamento que atenua a falta de cilindros, fornecendo oxigênio para consumo de pacientes leves e moderados. As demandas, de igual forma, devem ser feitas à Secretaria Estadual de Saúde.

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES
Assessor Especial do Ministro da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Assessor(a) Especial**, em 20/04/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020147327** e o código CRC **4364C3F0**.

